



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

Contrato nº 0472/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n. 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade n. 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 370/2023, **Pregão Eletrônico nº 045/2023, Ata de Registro de Preços nº 033/2023 (válida até 12/07/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187838**, referente a Aquisição de Computadores, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 184/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 25/03/2024 CP: 26/03/2024.

**1. OBJETO** – Aquisição de Computadores, conforme descrição abaixo:

**Empresa:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ:01.425.676/0003-51, ROD ES-010, nº 2594, Bairro Jardim Limoeiro na cidade de Serra/RS, CEP 29.164-140, Telefone (51) 3363.4800, e-mail [licita@athenas.inf.br](mailto:licita@athenas.inf.br) / [empenhos@athenas.inf.br](mailto:empenhos@athenas.inf.br), neste ato representado por **ANDRÉ FELIPE HENKIN**, inscrito no CPF 418.019.540-20 e RG nº 6026394376, residente na Avenida Ferdinand Kisslinger, nº 200, apto 801, torre 1, bairro Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre/RS.

Item	Descrição	Qtd.	Un	Marca	Valor unit.	Valor total
01	<b>Computador Modelo I</b> <i>Conforme Especificação técnica do edital e abaixo:</i> <b>Marca/Fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo:</b> Think Centre M75s Gen2 <b>PN:</b> 11R7000CTO+ <b>Monitor: Marca/fabricante:</b> Lenovo <b>Modelo:</b> ThinkVision S24e-03 <b>PN:</b> 61F9KBR1BR <i>Unid: Caixa</i>	01	Un	LENOVO	R\$ 5.699,00	R\$ 5.699,00
<b>TOTAL = R\$ 5.699,00</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Márcia da Cruz Barz, **fiscal** Ana Lúcia Molina Deponti e **suplente** Claudete Meus de Freitas.

**2. DA ENTREGA** – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**2.1.** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 5.699,00**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramais 230/231](#)

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2032	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1500 - 0020	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	1001	IDENTIF. DA DESP. C/ MANUT. E DESENV. DO ENSINO (MDE)
Reduzido:	5081	

**Solicitação de Compras nº 193395.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 045/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 033/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 27 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito